



Re: Pedido de esclarecimento - Promefarma - PE 41/2024

De: Vera Marcia B. Vieira
Para: pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: Pedido de esclarecimento - Promefarma - PE 41/2024
Enviada em: 14/06/2024 | 10:49
Recebida em: 14/06/2024 | 10:49
Ofício 55 p... .pdf 357.63 KB

Bom dia, segue resposta ao questionamento da empresa Promefarma.

De: "Pregão Eletrônico 2 (Comprasnet) PML" <pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br>
Para: "vera vieira" <vera.vieira@saudelages.sc.gov.br>, "Luciane Cordova" <luciane.cordova@saudelages.sc.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 14 de junho de 2024 8:51:41
Assunto: ENC: Pedido de esclarecimento - Promefarma - PE 41/2024

Bom dia,

segue pedido de esclarecimento para as devidas providências (resposta).

At.te.
Naiana Salete da Silva
Pregoeiro(a)
Prefeitura Municipal de Lages / Setor de Licitações e Contratos
Fone: (49) 3019-7405

De: "Joice de Albuquerque" <joice.albuquerque@promefarma.com.br>
Enviada: 2024/06/13 16:32:04
Para: pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br
Assunto: Pedido de esclarecimento - Promefarma - PE 41/2024

Prezados,

Vimos por meio deste, solicitar esclarecimento referente aos itens 108, 123 e 131 do presente edital.

Item 108 – Solicita-se no descritivo a forma farmacêutica de comprimidos revestidos. Serão aceitas propostas de produto na forma farmacêutica de cápsulas gel?

Item 131 – Serão aceitas propostas de produto classificado como suplemento alimentar, ou apenas medicamentos?

Atenciosamente,

Joice de Albuquerque

Licitação

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

Rua João Amaral de Almeida, 100 Cidade Industrial- Curitiba CEP. 81170-520 – Paraná – Brasil

55 41 3165-7900

joice.albuquerque@promefarma.com.br



Ofício nº 55/SMS/LIC/2024

Lages, 14 de Junho de 2024.

Ao
Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimentos.

Objeto: PE 41/2024 – Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Injetáveis para dispensação na Farmácia Básica Municipal, medicamentos para uso nos atendimentos do Serviço de Atenção Domiciliar – SAD e Medicamento para atender demanda judicial.

Em atenção ao pedido de esclarecimentos da empresa Promefarma, contato com a Farmacêutica responsável, a mesma informa que para o item 108 serão aceitas propostas na apresentação de Gel, e para o item 131 serão aceitas propostas como suplemento alimentar.

Já acerca do item 123 não consta no corpo do email nenhum questionamento.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 14/06/2024 às 10:48:03 (GMT -3:00)

Ofício 55 Resposta esclarecimento Medicamentos

 ID única do documento: #ddb13fee-8de1-432f-88bd-757d3cf6df89

Hash do documento original (SHA256): 9adc41e5867b2c10cacaef2df7a4725e1b18bb36bc08d5347f9d9b0ec8caf85

Este Log é exclusivo ao documento número #ddb13fee-8de1-432f-88bd-757d3cf6df89 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

-  Vera Marcia Barbosa Vieira (Participante)
Assinou em 14/06/2024 às 10:48:12 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

14/06/2024 às 10:48:03
(GMT -3:00)

14/06/2024 às 10:48:12
(GMT -3:00)

Evento

Vera Marcia Barbosa Vieira solicitou as assinaturas.

Vera Marcia Barbosa Vieira (Autenticação: e-mail vera.vieira@saudelages.sc.gov.br; IP: 187.45.110.74) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.